DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Borborema, e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.321, de 25 de fevereiro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso do Município de Borborema, composto pelos seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) gabinete do Prefeito:

Titular: Daniel Torsani CPF nº 065.452.768-75

Suplente: Geralda Aparecida Basílio CPF nº 057.485.318-95

b) área de Assistência Social:

Titular: Victória Nóbrega de Noronha CPF nº 406.808.818-75

Suplente: Nayara Presotto Dourado CPF nº 379.307.448-09

c) área de Saúde:

Titular: Ana Paula Montini Tamborlin CPF nº 306.273.438-80

Suplente: Ana Paula de Freitas Yoshioka CPF nº 313.724.048-48

d) área de Educação e Cultura:

Titular: Susana Aparecida Rondon Vintecinco CPF nº 072.150.798-05

Suplente: Diogo Luiz Vanalli Catelan CPF nº 413.007.888-79

e) área de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Ana Carla Vessoni CPF nº 290.838.448-54

Suplente: Osmar José Ferreira CPF nº 086.087.838-43

f) Poder Legislativo:

Titular: Giliard Gabriel Alves Pazini CPF nº 413.527.208-84

Suplente: Eduardo José Gomes CPF nº 336.568.098-52

II – representantes da Sociedade Civil:

a) usuário de instituição asilar:

Titular: Eugenia Maria Rodrigues CPF nº 390.672.428-02

Suplente: Luís Fernando de Almeida CPF nº 039.888.108-19

b) usuário atendido pelo serviço de convivência e de fortalecimento de vínculos da Política de Assistência Social:

Titular: Marisa Gonçalves da Cunha CPF nº 020.220.118-05

Suplente: Helena Aparecida Zanetti CPF nº 242.362.688-68

c) grupo de terceira idade:

Titular: Elcia da Silva Costa Garcia CPF nº 031.777.878-16

Suplente: Cleusa Maria Guimarães Lincon CPF nº 206.660.228-01

d) Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Borborema:

Titular: Miguel Fontana CPF nº 020.480.238-51

Suplente: Juliana Rodrigues Zuco CPF nº 385.726.608-28

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Solange Cristina Magossi Lourence CPF nº 306.257.128-46

Suplente: João Carlos Rodrigues Magalhães CPF nº 029.370.965-30

f) Associação São Sebastião de Borborema:

Titular: Daiane Viscovig Teixeira CPF nº 361.522.588-04

Suplente: Pedro Henrique de Martin CPF nº 263.656.548-55

§ 1º. O presidente do Conselho Municipal do Idoso deverá ser indicado entre os pares.

§ 2º. O trabalho dos membros do Conselho Municipal do Idoso será exercido gratuitamente e considerado serviço público relevante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revoga-se, na íntegra, o Decreto nº 5.532, de 6 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de dezembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3175/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EPP - Conforme determina LC 147/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS, VÁLVULAS DE INJEÇÃO, FILTROS E MANGUEIRAS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÕES: DATA DO TÉRMINO DAS PROPOSTAS, DATA DA ABERTURA E EXAMES DAS PROPOSTAS, E DATA DO INICIO DA SESSÃO DE LANCES, ONDE CONSTOU ERRONEAMENTE O ANO DE 2021, E O CORRETO É 2022.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/12/2021 às 08h30.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/01/2022 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 13/01/2022 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 13/01/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 10 de Dezembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 10/12/2021

HOMOLOGO o Processo nº 3102/2021, Chamada Pública nº 005/2021, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93, e ADJUDICO seu objeto: Seleção e premiação de propostas audiovisuais com conteúdo cultural de linguagem musical na modalidade sertanejo contemporâneo ou tradicional com posterior de apresentação em evento presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Lei Federal nº 14.150 de 12 de Maio de 2021, conforme decisão do Conselho Municipal de Cultura do Município, assim prevalecendo: MELISSA PEGURIN MAGLIOCCA, CPF 492.873.638-97, classificada em 1º lugar, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); ALINE STEFANE BATISTA DE TOLEDO, CPF 390.546.558-28, classificada em 2º lugar, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); MATHEUS GABRIEL SILVA DOS SANTOS, CPF 539.193.618-73, classificado em 3º lugar, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); RODRIGO APARECIDO MANZOCHI, CPF 369.242.878-24, classificado em 4º lugar, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA BERNARDO, classificado em 5º lugar, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), as demais posições classificatórias (do 6º ao 10º lugar) restaram desertas, conforme julgamento do Conselho Municipal de Cultura do Município - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de Dezembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.